



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

51-99/2023

No dia 05 de junho de 2023 às 11:25 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 51-99/2023 o presente processo, através de ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, referente a CMGM - AUDITORIA INTERNA com a finalidade de:

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO REGULAR DE AUDITORIA PARA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, EM CUMPRIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2017/TCE-RO.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA
CMGM - Protocolo

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA, DIRETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, em 05/06/2023 às 11:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **290484** e o código verificador **88A9D02A**.

Referência: [Processo nº 51-99/2023](#).

Docto ID: 290484 v1

Memorando nº 24/2023-UCCI/CMGM/RO

Guajará-Mirim, 05 de junho de 2023.

DO: Coordenador de Controle Interno
PARA: Diretor de Protocolo e Arquivo

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE TRABALHO REGULAR DE AUDITORIA (TRA) NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, EM CUMPRIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2017/TCE-RO.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, solicito de Vossa Senhoria a abertura de processo administrativo para realização de Trabalho Regular de Auditoria - TRA no Portal Transparência da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, em cumprimento a Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO.

Atenciosamente,

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Coordenador de Controle Interno

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, COORDENADOR CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, em 05/06/2023 às 09:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **290327** e o código verificador **F7DDB0A1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA	***.861.292-**	05/06/2023 11:23

Referência: [Processo nº 51-99/2023](#).

Docto ID: 290327 v1

PROGRAMA DE AUDITORIA Nº. 03/2023

PROCESSO Nº 51-99/2022, DE 05/06/2023

1. UNIDADE A SER AUDITADA:

Câmara Municipal de Guajará-Mirim Área de Gestão

Responsável: JOÃO VANDERLEI DE MELO Vereador Presidente

2. OBJETIVO

O objetivo da auditoria é a fiscalização da regularidade do Portal Transparência da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, no período de 01/01/2022 a 31/05/2023, em cumprimento a Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO.

3. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo do trabalho foi definido com base nas exigências de conteúdos mínimos exigidos, princípios a serem atendidos, da Instrução Normativa do TCE-RO nº 52, de 06 de fevereiro de 2017, bem como nas exigências mínimas do § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). A fiscalização do sítio oficial e Portal Transparência da Câmara Municipal seguirá o modelo previsto no anexo I Matriz de Fiscalização dos Portais Transparência, da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO.

4. TIPO DE AUDITORIA

Trabalho Regular de Auditoria (TRA) ou Auditoria Operacional: Exames feitos pelo critério de prioridades (PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna), destinados a medir e avaliar dentro dos sistemas administrativos que compõem a Câmara Municipal se há o cumprimento de obrigações institucionais e legais.

5. PERÍODO DA AUDITORIA

Período: 05/06/2023 a 14/07/2023 (30 dias úteis)

Planejamento: 06/06/2023 a 09/06/2023 (3 dias úteis);

Execução: 12/06/2023 a 03/07/2023 (15 dias úteis);

Relatório: 14/07/2023 (12 dias úteis)

5.1. CRONOGRAMA

Informação da realização de auditoria: 02/06/2023

Requisição de informação com os auditados: 12/06/2023

Prazo final para as respostas: 30/06/2023

Envio dos Achados para comentário do Gestor: 17/07/2023

Prazo final para comentários do gestor: 21/07/2023

6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AUDITORIA

Elivando de Oliveira Brito Mat. 437 - Responsável pela Auditoria

7. QUESTÕES DE AUDITORIA

No Trabalho de Auditoria será utilizado o método de Questões normativas: São aquelas que traza de comparações entre a situação existente e aquela estabelecida em norma, padrão ou meta, tanto de caráter qualitativo quanto quantitativo. A abordagem metodológica empregada nesses casos é a comparação com critérios previamente identificados e o desempenho observado, conforme seguem abaixo:

QA1. O Portal Transparência apresenta seção específica dispendo sobre o registro das competências, estrutura organizacional, identificação dos dirigentes, endereços e telefones das respectivas unidades e horário de atendimento, atende os requisitos mínimos estabelecidos no art. 8º, da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

QA2. O Portal Transparência disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos, incluindo suas alterações sofridas e promovidas pelos referidos atos normativos, bem como a disponibilização de versão consolidada dos atos normativos, atende os requisitos mínimos estabelecidos no art. 8º, da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

QA3. Os demonstrativos gerais no Portal Transparência nas seções Despesa, Receita e Transferência, sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização, empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como previsão, lançamento e arrecadação de receitas, são disponibilizadas conforme os previstos nos artigos 10, 11 e 12, da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO e são liberadas em tempo real?

QA4. Nas Seções Gestão fiscal; Planejamento e Prestação de Contas Anuais no site da Câmara de Vereadores de Guajará-Mirim (Portal Transparência) atende aos requisitos mínimos estabelecidos no art. 15 e incisos, da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO?

QA5. Foram atendidas as determinações exaradas nas decisões do TCE-RO?

8. INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES DE INFORMAÇÃO

Solicitar DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS aos Sistemas Administrativos de Contabilidade (SCO); Orçamento e Finanças (SOF); Recursos Humanos e Gestão de Pessoas (SRHGP); Controle de Material e Patrimônio (SMP); Processo Legislativo (SLP); Compras e Licitações (SCL); Transporte (STR); Tecnologia e Informação (STI) e Chefia de Gabinete relativos as prestações de contas anual no período de 01/01/2022 a 31/05/2023.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os trabalhos serão realizados em conformidade com a legislação e as normas vigentes abaixo relacionadas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Municipal de 1990;
- Constituição do Estado de Rondônia de 1989;
- Lei Federal n. 3.420, de 17 de março de 1964;
- Lei Federal n. 101/2000 (LRF);
- Instruções Normativas n. 52/2017/TCE-RO e Alterações;

10. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Planejamento dos trabalhos;
- Aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria em conformidade com o programa de auditoria;
- Formulação dos papéis de trabalho;
- Consistência entre diagnósticos e conclusões em relação aos fatos observados;
- Pertinência dos trabalhos em relação aos objetivos da auditoria;
- Precisão, clareza e objetividade dos relatórios e pareceres de auditoria emitidos;
- Cumprimento das normas e procedimentos de auditoria de aplicação geral

11. TÉCNICAS DE AUDITORIA

Com base no Programa de Auditoria, os trabalhos serão executados observando- as seguintes técnicas de auditorias:

- **Exame dos registros:** verificação dos registros constantes de controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados, elaborados de forma manual ou por sistemas informatizados;
- **Correlação entre as informações obtidas:** cotejamento entre normativos, documentos, controles internos e auxiliares, declarações e dados.

12. RESUMO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Falta de anexos ou documentos exigidos pela norma do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Formato e conteúdo fora dos padrões estabelecidos na norma; Disponibilização de informações intempestiva na transparência ativa; Não cumprimento das determinações exaradas pela UCCI e TCE-RO.

13. ACHADOS DE AUDITORIA

É a constatação de qualquer fato significativo, digno de relato pelo servidor no exercício da auditoria, constituído de quatro atributos: situação encontrada, critério, causa e efeito. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências juntadas ao relatório.

13.1. POSSÍVEIS ACHADOS:

- Ausência de cumprimento do responsável pelo sítio oficial e Portal Transparência da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, na disponibilização das transparências ativa, passiva, regulamentação da LAI, aspectos visuais, tecnológicos e de acessibilidade e interação social;
- Ausência de ciência do responsável pela Transparência ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade à Coordenadoria de Controle Interno da CMGM;
- Descumprimento da legislação que Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (IN nº 52/2017/TCE-RO);
- Ausência de cumprimento de determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE-RO.

13.1. ACHADOS NEGATIVOS PODEM ENVOLVER:

Impropriedades: falhas de natureza formal de que não resulte dano ao erário e outras que têm o potencial para conduzir à inobservância aos princípios de administração pública ou à infração de normas legais e regulamentares, tais como deficiências no controle interno, violações de cláusulas, abuso, imprudência, imperícia;

Irregularidades: prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, tais como fraudes, atos ilegais, omissão no dever de prestar contas, violações aos princípios de administração pública.

14. ELABORAÇÃO:

16/06/2023

Elaborado por: ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO

Modelo de Memorando

Memorando nº XX/202X-UCCI/CMGM - Guajará-Mirim, XX de XXXXX de 202X

Processo n. ___/CMGM/_____ de ___/___/___.

Ao Senhor [Identificação do responsável pelo setor auditado]

Assunto: **Comunicado de Auditoria. [Identificação da Auditoria. Ano]**

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO realizará exames de auditoria (informar o setor e a área a ser auditada), no período de ___ de _____ a de _____ de 20___, conforme cronograma constante no Plano Anual de Auditoria 20___, conforme portaria nº _____.

A auditoria avaliará (informar resumidamente o objeto a ser auditado, bem como a natureza da auditoria).

Dessa forma, requisito ao responsável por esse setor as seguintes informações, processos ou documentos (descrever os documentos).

Atenciosamente,

Assinatura - Responsável

MODELO RELATÓRIO

Elementos pré-textuais

- Número do Processo
- Número da auditoria
- Setor auditado
- Objeto da auditoria
- Responsável
- Volume de Recursos Fiscalizados
- Relator

Elementos textuais

1. Introdução

Será mencionado ao menos:

- a) O ato da autoridade superior que autorizou sua realização;
- b) Visão geral do objeto;
- c) O objetivo da auditoria;
- d) O período de sua execução;
- e) As questões de auditoria;
- f) A composição da amostra avaliada, se for o caso;
- g) O responsável técnico da auditoria;
- h) As técnicas utilizadas;
- i) As eventuais limitações ao trabalho; e
- j) Os critérios normativos adotados na avaliação do objeto auditado.

2. Achados de Auditoria

Os achados serão identificados e descritos em subitem próprio, por ordem decrescente de relevância e materialidade 2.1; 2.2; 2.3...

Cada achado ou subitem do relatório deverá mencionar pelo menos:

- a) Objetos nos quais foram identificados;
- b) Critérios que fundamentam o achado;
- c) Evidências capazes de sustentar o achado;
- d) Possíveis causas;
- e) Efeitos e consequências potenciais e/ou reais decorrentes do achado;
- f) Manifestação da área auditada sobre os achados identificados na auditoria, se for o caso.

3. Recomendações:

As recomendações serão redigidas de maneira objetiva e deverão ser formuladas visando à possibilidade de mensuração de seu resultado bem como de seu eventual acompanhamento.

Data e assinatura do responsável pela Unidade Central de Controle Interno.

ELABORAÇÃO:

16/06/2023

Elaborado por: ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, Mat. 4347.

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIO OFICIAL E PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM EM ANEXO.

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, COORDENADOR CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, em 19/06/2023 às 11:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **295303** e o código verificador **0226229A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXOS MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO	19/06/2023	295351

Referência: [Processo nº 51-99/2023](#).

Docto ID: 295303 v1

ANEXO I

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTO	PTS.	ATENDE?	PTS OBTIDOS	MÁX. PTS. POS.
	PROCESSO:	[número do processo no TCE]				
	UNIDADE CONTROLADA:	[identificação]				
	RESPONSÁVEL:	[nome do agente responsável]				
	ENDEREÇO DO SÍTIO OFICIAL:	[endereço do sítio]				
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	[período de averiguação]				
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:	TRANSPARÊNCIA ATIVA				
1.	SÍTIO OFICIAL					
1.1	Dispõe de sítio oficial?	art. 48, <i>caput</i> , e § 1º, inciso II, da LC nº 101/2000 c/c art. 8º, § 2º, da Lei 12.527/11.	4	<input type="checkbox"/>	0	0
1.2	Dispõe de Portal de Transparência?		4	<input type="checkbox"/>	0	0
1.3	O sítio oficial e o Portal de Transparência estão registrados no SIGAP?	art. 27 da IN nº 52/2017/TCER	2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
	Subtotal (Critério: Sítio Oficial)		10		0	10
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL					
2.1	Dispõe de seção específica com os dados sobre:					
2.1.1	Registro das competências?		3	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
2.1.2	Estrutura organizacional?	art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011.	2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
2.1.3	Identificação dos dirigentes das unidades?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
2.1.4	Endereços e telefones das unidades?		3	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
2.1.5	Horário de atendimento?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
2.2	Divulga dados pertinentes a Planejamento Estratégico?	art. 7º, VII, "a", da Lei nº 12.527/2011.	3	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
	Subtotal (Critério: Estrutura organizacional)		15		0	15
3.	LEGISLAÇÃO					
3.1	Disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos?	art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade) c/c art. 8º da Lei nº 12.527/2011.	15	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
3.2	Disponibiliza informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos?		5	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
3.3	Disponibiliza versão consolidada dos atos normativos?		5	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
3.4	Existe ferramenta que permite a busca, no mínimo, por tipo de legislação, período, ano e assunto?	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	5	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
	Subtotal (Critério: Legislação)		30		0	30
4.	RECEITA					
4.1	Apresenta informações sobre transferências federais e estaduais, com indicação do valor e data do repasse?	art. 48-A, II, da LC nº 101/2000, com art. 8º, § 1º, II, da Lei 12.527/2011 e com art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	25	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
4.2	Apresenta informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título (impostos, taxas, multas, tarifas, receitas de serviços, inscrições, remunerações sobre aplicações financeiras, etc.), indicando a nomenclatura, classificação, data da entrada e valor?		25	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
4.3	Apresenta relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança?	art. 48-A, II, da LC nº 101/2000, c/c arts. 7º, VI, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011; art. 198, § 3º, II, da Lei 5.172/1966; art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	20	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
4.4	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de previsão, lançamento e arrecadação das receitas, no que couber?	art. 52, II, "a", da LC nº 101/2000.	10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
4.5	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista					
4.5.1	Disponibiliza ao público demonstrativos periódicos sobre a evolução da receita, em termos de registro dos créditos e de sua efetiva arrecadação?		60	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
4.5.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:	art. 8º, III e VI, e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.				
4.5.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
4.5.2.2	saldo do mês anterior?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
4.5.2.3	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
4.5.2.4	saldo para o mês seguinte?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
	Subtotal (Critério: Receita)		180		0	180
5.	DESPESA					
5.1	Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)		15	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.2	Informa a liquidação da despesa, com indicação de valor e data, bem como número da ordem bancária correspondente? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)		15	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.3	Informa o pagamento, com indicação de valor e data?		15	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.4	Apresenta o nº do processo administrativo, bem como do edital licitatório ou, quando for o caso, indicação da dispensa ou inexigibilidade?	art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	15	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.5	Apresenta a classificação orçamentária da despesa, indicando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto? (no caso de Emp. Públicas e Soc. Econ. Mista, adaptando-se à cont. comercial)		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.6	Há identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0



5.7	É exibida a discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos, bens, serviços, etc., a que se referem?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.8	Apresenta a relação mensal das compras feitas pela Administração?	art. 16 da Lei nº 8.666/1993.	10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.9	É divulgada a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade?	arts. 5º, <i>caput</i> , e 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/1993.	20	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.10	São disponibilizadas informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.11	São disponibilizadas informações detalhadas sobre despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos?	art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.12	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização, empenhamento, liquidação e pagamento das despesas?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.13	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista		100			
5.13.1	Há divulgação periódica dos demonstrativos sintéticos e analíticos do registro das suas dívidas nas diferentes rubricas contábeis do passivo, bem como as respectivas baixas?		50	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.13.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:					
5.13.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	art. 8º, III e VI e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.13.2.2	nome do credor e seu CPF/CNPJ?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.13.2.3	saldo do mês anterior?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.13.2.4	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
5.13.2.5	saldo para o mês seguinte?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
	Subtotal (Critério: Despesa)		250		0	250
6.	RECURSOS HUMANOS					
6.1	Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.2	Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos?		10	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3	Apresenta dados dos servidores efetivos, ativos e inativos, bem como dos comissionados, dos terceirizados e dos estagiários, com indicação: das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração?		20	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1	Informa, quanto à remuneração:					
6.3.1.1	salário básico, vencimento, subsídio ou bolsa?		5	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.2	verbas temporárias?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.3	vantagens vinculadas a desempenho?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.4	vantagens pessoais?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.5	abono de permanência?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.6	verbas de caráter indenizatório, tais como auxílios de transporte, saúde e alimentação?		3	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.7	ganhos eventuais (por exemplo, adiantamento adicional de 1/3 de férias, 13º salário proporcional, diferença de 13º salário, substituição pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, pagamentos retroativos, entre outros)?	art. 48, § 1º, II, da Lei 101/2000, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, <i>caput</i> e § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c arts. 37, <i>caput</i> (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.8	indenizações (por exemplo, pagamento de conversões em pecúnia, tais como férias indenizadas, abono pecuniário, verbas rescisórias, juros moratórios indenizados, entre outros)?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.9	descontos previdenciários?		4	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.10	retenção de Imposto de Renda?		4	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.3.1.11	outros recebimentos, a qualquer título?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4	Informa, sobre diárias e viagens:					
6.4.1	nome do agente beneficiado?		4	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4.2	cargo ou função exercida?		1	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4.3	destino da viagem?		3	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4.4	período de afastamento?		3	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4.5	motivo do deslocamento?		3	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4.6	meio de transporte?		3	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4.7	número de diárias concedidas?		5	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4.8	valor total despendido, discriminando o valor total das diárias e das passagens?		2	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.4.9	número do processo administrativo, da nota de empenho e da ordem bancária correspondentes?		1	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.5	Há ferramenta disponível para a realização das consultas aos dados dos servidores, suas respectivas remunerações, proventos, benefícios e pensões, bem como sobre as diárias recebidas, no mínimo por: período, mês e ano, lotação, nome, cargo, situações funcionais (ativos, inativos, efetivos, comissionados, etc.)?	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	5	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.6	No caso de entidades ligadas à previdência		100			
6.6.1	São divulgados detalhes cadastrais gerais de cada inativo, beneficiário ou pensionista?		30	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.6.2	No caso dos pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário?	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, <i>caput</i> , § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 37, <i>caput</i> (princípios da publicidade e moralidade) da CF.	35	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
6.6.3	Há informações detalhadas sobre os valores pagos, mensalmente, a cada inativo e beneficiário?		35	<input type="checkbox"/>	FALSO	0
	Subtotal (Critério: Recursos Humanos)		200		0	200
7.	GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS					



7.1	Disponibiliza editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?	art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000.	4		FALSO	0
7.2	Disponibiliza Plano Plurianual?	art. 48, <i>caput</i> , da LC nº 101/2000.	18		FALSO	0
7.3	Disponibiliza Lei de Diretrizes Orçamentárias?		18		FALSO	0
7.4	Disponibiliza Lei Orçamentária Anual?		18		FALSO	0
7.5	Apresenta relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos?		7		FALSO	0
7.6	Apresenta os atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO?	7		FALSO	0	
7.7	Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária?	13		FALSO	0	
7.8	Apresenta Relatório de Gestão Fiscal?	15		FALSO	0	
7.9	Disponibiliza relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso?	art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011.	5		FALSO	0
7.10	Disponibiliza lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa?		5		FALSO	0
Subtotal (Critério: Gestão Fiscal, Planej. e Execução da Despesa)			110		0	110
8. LICITAÇÕES E CONTRATOS						
8.1	Apresenta, quanto às licitações, dispensas, inexigibilidades ou adesões:	art. 3º, <i>caput</i> e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, <i>caput</i> (princípio da publicidade), da CF.				
8.1.1	número do processo administrativo?		5		FALSO	0
8.1.2	número do edital?		10		FALSO	0
8.1.3	modalidade e tipo da licitação?		10		FALSO	0
8.1.4	data e horário da sessão de abertura?		10		FALSO	0
8.1.5	objeto do certame?		6		FALSO	0
8.1.6	valor estimado da contratação?		6		FALSO	0
8.1.7	inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato?		10		FALSO	0
8.1.8	resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata?		15		FALSO	0
8.1.9	impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro?	6		FALSO	0	
8.2	Apresenta o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos?		20		FALSO	0
8.3	Há ferramentas disponíveis para a realização de pesquisas amplas, inclusive textuais, pertinentes às licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões; assim como aos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes e seus eventuais aditivos?	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	7		FALSO	0
Subtotal (Critério: Licitações e Contratos)			105		0	105
9. INFORMAÇÕES PERTINENTES A UNIDADES CONTROLADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA						
9.1	No caso de instituições previdenciárias, são disponibilizados:	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.717/1998 e art. 9º, III, da Lei nº 10.887/2004.				
9.1.1	Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas?		15		FALSO	0
9.1.2	Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento?		15		FALSO	0
9.1.3	Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP?	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 9º, II, da Lei nº 9.717/1998.	10		FALSO	0
9.1.4	Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA?		10		FALSO	0
9.1.5	Demonstrativos de Política de Investimentos – DPIN?		10		FALSO	0
9.1.6	Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR?		10		FALSO	0
9.1.7	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR?		10		FALSO	0
9.1.8	o inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo?		20		FALSO	0
Subtotal (Critério: Área previdenciária)			100		0	100
10. PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO						
10.1	Divulga lista de processos aptos a julgamento (conclusos), preferencialmente por ordem cronológica?	art. 12, § 1º, c/c art. 15 da Lei nº 13.105/2015 (novo CPC).	20		FALSO	0
10.2	Divulga jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)?	arts. 37, <i>caput</i> (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011.	20		FALSO	0
10.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?		10		FALSO	0
10.4	Informa a respeito do montante de multas arrecadadas?		20		FALSO	0
10.5	Informa a respeito das fiscalizações realizadas?		20		FALSO	0
10.6	Informa sobre volume de recursos fiscalizados?		15		FALSO	0
10.7	Informa a respeito de montante de despesas irregulares prevenidas (economia gerada com ações preventivas)?		15		FALSO	0
10.8	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas aplicadas)?		15		FALSO	0
10.9	Divulga dados a respeito do montante de recursos ressarcidos ao Erário?		20		FALSO	0
10.10	Divulga informações a respeito do custo processual?		15		FALSO	0
10.11	Divulga relação de responsáveis por contas julgadas irregulares?		art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997 e art. 1º, I, "g", da LC nº 64/1990 c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011.	20		FALSO
10.12	Divulga limites legais e constitucionais do Estado e dos municípios?	arts. 212 e 198, § 2º, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011.	10		FALSO	0
Subtotal (Critério: Poder Judiciário, TC, MP)			200		0	200
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA ATIVA)			1200		0	1200



CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		TRANSPARÊNCIA PASSIVA				
11.	SIC presencial (ou físico)					
11.1	Funcionamento de SIC físico/presencial?	art. 9º, I, c/c art. 8º, § 1º, I, ambos da Lei nº 12.527/2011.	20	▼	FALSO	0
11.2	Há indicação do órgão?		15	▼	FALSO	0
11.3	Há indicação do endereço?		15	▼	FALSO	0
11.4	Há indicação do telefone?		15	▼	FALSO	0
11.5	Há indicação do horário de funcionamento?		15	▼	FALSO	0
Subtotal (Critério: SIC presencial)			80		0	80
12.	e-SIC					
12.1	Possibilita o cadastro do requerente?	arts. 9º e 10 da Lei nº 12.527/2011.	15	▼	FALSO	0
12.2	Há exigência de itens de identificação do requerente que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação (v.g., tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade)?	art. 10, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.	15	▼	FALSO	0
12.3	Permite envio de pedido de informação de forma eletrônica?	art. 10, § 2º, da Lei nº 12.527/2011.	15	▼	FALSO	0
12.4	Possibilita o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo)?	arts. 9º, I, "b" e "c", e 10, § 2º, da Lei nº 12.527/2011.	15	▼	FALSO	0
12.5	Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação?	arts. 9º, I, "b" e "c", e 10, § 2º, da Lei nº 12.527/2011.	15	▼	FALSO	0
12.6	Possibilita apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso?	arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da Lei nº 12.527/2011.	15	▼	FALSO	0
Subtotal (Critério: e-SIC)			90		0	90
13.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES					
13.1	Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI?	art. 40 da Lei nº 12.527/2011.	4	▼	FALSO	0
13.2	Há link para a seção de respostas às perguntas mais frequentes?	art. 8º, § 1º, VI, da Lei nº 12.527/2011.	8	▼	FALSO	0
13.3	Há relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011.	10	▼	FALSO	0
13.4	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?		4	▼	FALSO	0
13.5	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura?		4	▼	FALSO	0
Subtotal (Critério: Informações pertinentes)			30		0	30
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA PASSIVA)			200		0	200
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		REGULAMENTAÇÃO DA LAI				
14.	REGULAMENTAÇÃO					
14.1	Existe norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado?	arts. 42 e 45 da Lei nº 12.527/2011.	40	▼	FALSO	0
14.2	Existe remissão expressa para a norma no Portal da Transparência?	arts. 7º, I, e 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011.	10	▼	FALSO	0
Subtotal (Critério: Regulamentação)			50		0	50
SUBTOTAL (CATEGORIA: REGULAMENTAÇÃO DA LAI)			50		0	50
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE				
15.	DOMÍNIO					
15.1	O domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)?	arts. 37 e 70 da CF (princípios da eficiência e economicidade) c/c art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011.	7	▼	FALSO	0
15.2	O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[município].ro.gov.br?		3	▼	FALSO	0
Subtotal (Critério: Domínio)			10		0	10
16.	ICONOGRAFIA					
16.1	Existe link/banner/item de menu com o emblema "[Portal da] Transparência" em lugar de imediata percepção?	art. 8º, caput e § 2º, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput, da CF.	4	▼	FALSO	0
16.2	Existe link/banner/item de menu para a seção de "Acesso à Informação" em lugar de imediata percepção?		4	▼	FALSO	0
16.3	Os links obedecem à iconografia a eles associada (Anexo II)?		2	▼	FALSO	0
Subtotal (Critério: Iconografia)			10		0	10
17.	PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO					
17.1	Contém ferramenta de pesquisa?	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	15	▼	FALSO	0
17.2	A pesquisa pode ser delimitada por intervalos: mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual?		5	▼	FALSO	0
17.3	O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes?	art. 73-B, I a III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.	15	▼	FALSO	0
17.4	Qual a frequência de atualização?	art. 48, § 1º, II, da LC nº 101/00.	10	▼	FALSO	0
17.5	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas, arquivo-texto?	art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011.	15	▼	FALSO	0
Subtotal (Critério: Pesquisa, atualização e gravação)			60		0	60
18.	MANUAL, GLOSSÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS					
18.1	Dispõe de seção sobre respostas às perguntas mais frequentes da sociedade?	art. 8º, § 1º, VI, da Lei nº 12.527/2011.	10	▼	FALSO	0
18.2	Dispõe de seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral?		10	▼	FALSO	0



18.3	Dispõe de manual de navegação, com instruções relativas à totalidade das informações disponibilizadas, onde encontrá-las, como manusear as ferramentas de pesquisa, como efetuar consultas no SIC e e-SIC, etc.?	art. 7º, I, da Lei nº 12.527/2011.	10		FALSO	0
18.4	Possui glossário de termos técnicos, visando explicar, em termos simples e de fácil entendimento ao homem médio, o significado de expressões técnicas e de peças típicas da gestão pública?	art. 48, § 1º, II, da LC nº 101/2000, c/c arts. 5º e 7º, I, da Lei nº 12.527/2011.	10		FALSO	0
18.5	Dispõe de notas explicativas, contidas em todas as situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência?		10		FALSO	0
Subtotal (Critério: Manual, glossário e notas explicativas)			50		0	50
19.	ACESSIBILIDADE					
19.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque?	art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/15.	1		FALSO	0
19.2	Exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário?	art. 63, <i>caput</i> , da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011.	3		FALSO	0
19.3	Opção de alto contraste?		3		FALSO	0
19.4	Redimensionamento de texto?		3		FALSO	0
19.5	Mapa do site?		3		FALSO	0
19.6	Teclas de atalho?		3		FALSO	0
19.7	Nota obtida na avaliação de acessibilidade pelo ASES?		4		FALSO	0
Subtotal (Critério: Acessibilidade)			20		0	20
SUBTOTAL (CATEGORIA: ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE)			150		0	150
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:						
INTERAÇÃO SOCIAL						
20.	INTERAÇÃO SOCIAL					
20.1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via Internet?	art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	50		FALSO	0
20.2	Há participação em redes sociais?		50		FALSO	0
20.3	Existe Ouvidoria, com possibilidade de interação via internet?		50		FALSO	0
Subtotal (Critério: Interação social)			150		0	150
SUBTOTAL (CATEGORIA: INTERAÇÃO SOCIAL)			150		0	150

		PTS. (Σ)	PTS. OBTIDOS (Σ)	MÁX. PTS. POS. (Σ)
PONTUAÇÃO FINAL		1750	0	1750
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO PORTAL ANALISADO =	0,00%		NÍVEL:	INEXISTENTE





Municrio de Guajar-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRNICO

Tipo do Documento	Identificao/Nmero	Data
ANEXOS	MATRIZ DE FISCALIZAO	19/06/2023

ID: **295351**

CRC: **F8A3D36C**

Processo: **51-99/2023**

Usurio: **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO**

Criao: **19/06/2023 11:11:37** Finalizao: **19/06/2023 11:12:21**

Processo



Documento



MD5: **A0439472890D1A233834725B6CC033B4**

SHA256: **95755ED91E606F2B408C01D9116353B317F6BBFDBC1A6D315416327574F5D7CA**

Smula/Objeto:

TRABALHO REGULAR DE AUDITORIA (TRA) - FISCALIZAO DA REGULARIDADE DO PORTAL TRANSPARNCIA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM, NO PERODO DE 01/01/2022 A 31/05/2023, EM CUMPRIMENTO A INSTRUO N 52/2017/TCE-RO.

INTERESSADOS

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO	GUAJARA MIRIM	RO	19/06/2023 11:11:37
----------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CMGM - AUDITORIA INTERNA	19/06/2023 11:11:37
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

PROGRAMA DE AUDITORIA 3	19/06/2023	295303
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida atravs do QRCode acima ou ainda atravs do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 295351 e o CRC F8A3D36C.

Memorando nº 27/2023-UCCI/CMGM/RO

Guajará-Mirim, 19 de junho de 2023

Processo n. 51-99/2023 de 02/06/2023.

Ao Exmo. Senhor **JOÃO VANDERLEI DE MELO** - Presidente da CMGM

Assunto: Comunicado de Trabalho Regular de Auditoria - TRA para fiscalização de Sítio Oficial e Portal Transparência da Câmara Municipal, no período de 1 de janeiro a 30 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Unidade de Coordenadoria de Controle Interno - UCCI realizará exames de auditoria no Sítio Oficial e Portal Transparência da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, no período de 05 de junho a 14 de julho de 2023, conforme cronograma constante no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2023.

A auditoria avaliará através da Matriz de Fiscalização prevista no anexo I, da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO a disponibilização de informações ativa e passiva, regulamentação da LAI, aspectos visuais, tecnológicos e de acessibilidade e interação social disponíveis no sítio oficial e portal transparência do Poder Legislativo, através do Trabalho Regular de Auditoria - TRA.

Sendo que os trabalhos iniciam-se no nesta data (19/06/2023) com término em 14/07/2023, podendo ser prorrogado por igual período, para que Vossa Excelência possa adotar medidas necessárias para cumprimento das normas legais.

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO

Coordenador de Controle Interno

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, COORDENADOR CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, em 19/06/2023 às 12:16, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **295394** e o código verificador **6449497B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	TAISLANE E SILVA ADONIAS CASEMIRO	***.120.362-**	21/06/2023 09:00
2	JOÃO VANDERLEI DE MELO	***.799.852-**	21/06/2023 11:28

Referência: [Processo nº 51-99/2023](#).

Docto ID: 295394 v1

PROCESSO Nº : 51-99/2023

ENTIDADE: Câmara Municipal de Guajará-Mirim

UNIDADE: Sistema de Tecnologia e Informação - STI

ASSUNTO: **fiscalização da regularidade do Portal Transparência da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, no período de 01/01/2022 a 31/05/2023, em cumprimento a Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO**

CERTIDÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CERTIFICO e dou fé, que nos termos do art. 22, § 2º, da Lei nº 1.898, de 24 de maio de 2016, fica **PRORROGADO** por 90 (noventa) os prazos previstos no Programa de Auditoria n. 2/2023, conforme ID 295303, com início a partir da data 22/07/2023 e término no dia 22/10/2023.

Guajará-Mirim/RO, 19 de setembro de 2023.

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Coordenador de Controle Interno

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, COORDENADOR CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, em 19/09/2023 às 11:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **336759** e o código verificador **08334824**.

Referência: [Processo nº 51-99/2023](#).

Docto ID: 336759 v1

Processo n.º: 51-99/2023, de 05/06/2023

Programa de Auditoria n.º: 03/2023, de 16/06/2023

Natureza da Auditoria: Acompanhamento de Gestão

Unidade Jurisdicionada: 73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO

Assunto: Fiscalização de regularidade da Página Oficial e do Portal Transparência da Câmara
cumprimento a IN n.º 52/2017/TCE-RO.

Municipal de Guajará-Mirim, em

Período de Abrangência: 01/01/2022 a 31/05/2023

Responsáveis: João Vanderlei de Melo - Presidente da CMGM - CPF N.º 32579985204

Eduardo Rosas Paes Azevedo - Diretor de Tecnologia e Informação - CPF N.º 02104023262

Volume de Recursos: NÃO SE APLICA

Relator: Elivando de Oliveira Brito - Coordenador da UCCI

RELATÓRIO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por escopo avaliar o cumprimento, pela Câmara Municipal de Guajará Mirim/RO das disposições e obrigações incluídas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) pela Lei Complementar n.º 131/2009 (Lei da Transparência), e consequente regulamentação estabelecida pela Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), além da Lei Federal n.º 13.303/2016, bem como a novel Instrução Normativa n.º 52/2017-TCE-RO, no que concerne à obrigatoriedade de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação, em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

A seguir, apresentar-se-ão os critérios utilizados na análise realizada sobre o Portal da Transparência abordado.

2. CRITÉRIOS ANALÍTICOS

Para a presente análise, utilizar-se-ão os critérios de avaliação dispostos na Matriz de Fiscalização anexa à IN n.º 52/2017-TCE-RO, a qual contempla os conteúdos mínimos que devem ser disponibilizados para conhecimento do cidadão, independente de solicitação.

3. AVALIAÇÃO

3.1. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: TRANSPARÊNCIA ATIVA

1. SITIO OFICIAL

A Câmara Municipal de Guajará - Mirim detém seu próprio sítio institucional na Internet no endereço eletrônico: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>, possuindo em sua página principal link para o Portal de Transparência no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/?tipoentidade=CM>. Ambos registrados no Sistema de Gestão de Auditoria Pública do TCE-RO (SIGAP/TCE-RO).

Vejamos o que diz o §§ 2º e 3º e incisos I a VIII, do art. 8º, da Lei n.º 12.527/2011

Art. 8º. ...

...

§ 2. Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3. Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.

Em avaliação geral, verificamos que a disponibilização de informações por parte da Câmara Municipal de Guajará Mirim carece de adequações para o cumprimento à IN n.º 52/2017-TCE-RO, conforme demonstrado na matriz em anexo.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Item 4.1.1. O artigo 8º, §1º, I, da Lei 12.527/2011 determina:

Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

2.1.1. Registro das Competências

Pesquisa realizada no dia 23/06/2023, às 11h41 verificou-se no sítio oficial: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/institucional/estrutura/4-1-1-competencias> que o item 4. Estrutura Organizacional subitem 4.1.1 **Competências**: encontra-se **DESATUALIZADA** constando 11 vereadores.

2.1.2 Estrutura Organizacional

Pesquisa realizada no dia 23/06/2023, às 11h50 verificou-se no sítio oficial: https://www.guajaramirim.ro.leg.br/galeria-de-arquivos/regimento-interno/planejamento_estrategico_2019-2022.pdf que o item 4.1.2 Estrutura Organizacional - **Planejamento Estratégico** encontra-se **DESATUALIZADA** constando Planejamento Estratégico 2019/2022.

Pesquisa realizada no dia 23/06/2023, às 11h57 verificou-se no sítio oficial: https://www.guajaramirim.ro.leg.br/galeria-de-arquivos/regimento-interno/planejamento_estrategico_2019-2022.pdf, o item 4. Estrutura Organizacional subitem 4.1.2 Estrutura Organizacional - **Organograma Funcional** encontra-se **DESATUALIZADA** as alterações de Departamento para Coordenação.

Pesquisa realizada no dia 23/06/2023, às 11h59 verificou-se no sítio oficial: https://www.guajaramirim.ro.leg.br/galeria-de-arquivos/regimento-interno/mapa_estrategico.pdf, que o item 4. Estrutura Organizacional sub item 4.1.2 Estrutura Organizacional - **Mapa Estratégico** encontra-se **DESATUALIZADA** constando Planejamento Estratégico 2019/2022.

2.1.3 Identificação dos dirigentes das unidades

Pesquisa realizada no dia 23/06/2023, às 12h28 verificou-se no sítio oficial: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/institucional/estrutura/pagina-padrao>, que o item 4. Estrutura Organizacional **NÃO CONSTA** a identificação dos dirigentes das unidades.

2.1.4 Endereços e telefones das unidades

Pesquisa realizada no dia 23/06/2023, às 12h10 verificou-se no sítio oficial: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/institucional/estrutura/4-1-4-endereco-e-telefones>, que o item **4.1.4 Endereço e telefones** encontra-se **DESATUALIZADA** constando responsável da Gestão 2019/2020.

Pesquisa realizada no dia 23/06/2023, às 12h10 verificou-se no sítio oficial: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/institucional/estrutura/4-1-4-endereco-e-telefones>, que o item **4.1.4 Endereço e telefones** encontra-se **DESATUALIZADA** constando responsável da Gestão 2019/2020, bem como sua composição administrativa.

2.1.5 Horário de atendimento

Pesquisa realizada no dia 26/06/2023, às 10h02 verificou-se no sítio oficial: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/institucional/estrutura/2-1-5-horario-de-atendimento>, item **4.1.5 Horário de atendimento** encontra-se **REGULAR**.

3. LEGISLAÇÃO

Quanto o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos, previsto no art. 37, caput, da CF/88 c/c art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, verificou-se que as informações encontram-se no menu TRANSPARENCIA no sítio oficial da Câmara Municipal nas abas <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/transparencia/>, sendo que os decretos legislativos estão disponibilizados desde o ano de 2013 até 2021, portarias encontram-se disponibilizadas os anos de 2015, 2016 e 2021, já as resoluções legislativas estão disponíveis somente o ano de 2015 e quanto as leis as mesmas estão disponível no menu SAPL Sistema de Apoio ao Processo Legislativo na aba Matéria Legislativa, disponível para pesquisa desde o ano de 2001 até a última Lei de 28 de março de 2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2023, recursos de Excesso de arrecadação repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, convênio Nº 914920/2021/MDR/CAIXA. Inclusão no PPA 2022- 2025 e na LDO para 2023, conforme os Print Screen abaixo:

O Portal não divulga informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos, o que deverá ser ajustado, tendo em vista ser critério de caráter obrigatório.

Da mesma forma, o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos, previsto no art. 37, caput, da CF/88 c/c art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, estão sendo disponibilizados no Menu de Serviço no ícone **Portal da Transparência**, redirecionado para sítio oficial do Poder Executivo Municipal no endereço eletrônico <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/?tipoentidade=CM>, na aba Leis, Atos e Publicações, do qual está sem publicações.

Sendo, assim, item **DESCUMPRIDO** pela não divulgação do inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos, assim como, de informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos.

O item **3. Legislação**, subitens **3.2** Eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos e **3.3** Versão Consolidada dos atos normativos A versão consolidada dos atos normativos é boa prática que ainda não foi adotada pela Câmara.

A IN nº. 52/2017/TCE-RO dispôs em seu art. 9º, § 2º:

Art. 9º O Portal de Transparência terá seção para disponibilizar o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos editados pela unidade controlada.

(...)
§ 2º Sempre que possível, deverá ser disponibilizada versão consolidada dos atos normativos mencionados no caput.

Como se percebe trata-se de critério recomendatório, já de observância obrigatória a nível federal conforme redação do art. 13 da Lei Complementar nº. 95/98.

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Federal.

O ideal é que as leis que sofram alterações estejam consolidadas com a redação antiga e o que foi alterado, como é feito, por exemplo, no sítio planalto.gov.br, onde ao buscarmos uma lei específica, temos no mesmo texto, todas as alterações por ela sofridas.

Quando o conteúdo original não é atualizado ou não faz referência a outro ato, informações importantes são perdidas, interferindo no cumprimento da norma criada.

A consolidação é importante, visto suprir a necessidade de consultar leis atualizadas, com todas as modificações ocorridas no texto.

4. RECEITA

4.1 Apresenta informações sobre transferências federais e estaduais, com indicação do valor e data do repasse? **NÃO SE APLICA**

4.2 Apresenta informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título (impostos, taxas, multas, tarifas, receitas de serviços, inscrições, remunerações sobre aplicações financeiras, etc.), indicando a nomenclatura, classificação, data da entrada e valor? **SIM**

Subitem 4.2. Em análise ao Portal de Guajará Mirim, constatou-se que existe seção própria para fornecer as informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título, no menu **Receita**, submenu **Arrecadadas diretamente**, porém a Câmara Municipal de Vereadores não arrecada receita orçamentária, recebendo mensalmente o repasse do duodécimo pela Prefeitura Municipal, as transferências podem ser acessadas no menu **Transferência**, submenu **Transferência Municipais**.

Quanto ao **item 4.4.** Em análise verificou-se as disponibilidades dos demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de previsão, lançamento e arrecadação das receitas, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Identificada no menu **DESPESA**, submenu **DESPESA/RECEITA** pesquisa avançada. Situação **REGULAR**.

Quanto aos itens **4.5 até 4.5.2.4 NÃO É APLICAVEL** ao Poder Legislativo.

5. DESPESA

5.1. Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor? **SIM**

Verificado no menu **DESPESA**, submenu **EMPENHOS**, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/empenho/detalhe_empenho&pkemp=10827¶metroela=empenho, período 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 26/06/2023, às 13h12.

5.2. Informa a liquidação da despesa, com indicação de valor e data, bem como número da ordem bancária correspondente? **SIM**

Verificado no menu **DESPESA**, submenu **LIQUIDAÇÕES**, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/liquidacao/detalhe_liquidacao&pkemp=10739&numsub=1, período 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 26/06/2023, às 13h17.

5.3. Informa o pagamento, com indicação de valor e data? **SIM**

Verificado no menu **DESPESA**, submenu **PAGAMENTOS**, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pagamento/detalhe_pagamento&pkemp=15&numsub=6, período 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 26/06/2023, às 13h20.

5.4. Apresenta o nº do processo administrativo, bem como do edital licitatório ou, quando for o caso, indicação da dispensa ou inexistência? **SIM**

Verificado no menu **DESPESA**, submenu **EMPENHOS**, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/empenho/detalhe_empenho&pkemp=10831¶metroela=empenho, período 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 27/06/2023, às 09h33.

5.5. Apresenta a classificação orçamentária da despesa, indicando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto? **SIM**

Verificado no menu **DESPESA**, submenu **EMPENHOS**, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/empenho/detalhe_empenho&pkemp=10831¶metroela=empenho, período 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 27/06/2023, às 09h42, conforme demonstrado abaixo.

5.6. Há identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária? **SIM**

Verificado no menu **DESPESA**, submenu **PAGAMENTOS**, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pagamento/detalhe_pagamento&pkemp=15&numsub=6, período 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 27/06/2023, às 11h02, conforme demonstrado abaixo.

5.7. É exibida a discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos, bens, serviços, etc., a que se referem? **SIM**

Verificado no menu **DESPESA**, submenu **EMPENHOS**, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/empenho/detalhe_empenho&pkemp=10801¶metroela=empenho, período 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 27/06/2023, às 11h10.

5.8. Apresenta a relação mensal das compras feitas pela Administração? **SIM**

Verificado no menu **COMPRAS/LICITAÇÕES**, submenu **Compras Realizadas**, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/compras/frmcompras&id_menu=41&token=271fe9fa33345c8c7f7bb6406aed66eb, período 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 26/06/2023, às 11h20.

5.9. É divulgada a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade? **SIM**

Verificado no menu **DESPESA**, submenu **ORDEM CRONOLÓGICA**, por credores aptos ao pagamento por ordem cronológica de exigibilidade no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/ordemcronologica/ordemcronologica_detalhe&codigo_fonte=500&token=271fe9fa33345c8c7f7bb6406aed66eb¶metroela=liquidacao, período de 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 27/06/2023, às 12h06, a empresa Energisa Rondônia.

5.10. São disponibilizadas informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título? **NÃO SE APLICA**

A Câmara Municipal de Vereadores não arrecada receita orçamentária, recebendo mensalmente o repasse do duodécimo pela Prefeitura Municipal, o menu **TRANSFERÊNCIA** submenu **Transferências Subversões/Auxílios**, encontram-se **SEM REGISTRO DISPONÍVEL**, conforme verificado no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/transsubvencao/frmtranssubvencao&id_menu=54&token=271fe9fa33345c8c7f7bb6406aed66eb, pesquisa realizada no dia 27/06/2023, às 12h24.

5.11. São disponibilizadas informações detalhadas sobre despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos? **NÃO**

A IN. 52/2017/TCE-RO, assim, determina em seu artigo 12, inciso II, alínea d:

Art. 12. Deverão ser disponibilizadas, em tempo real, por cada unidade controlada, quanto à despesa, no mínimo, as seguintes informações:

(...)

II Quanto a relações e dados gerais pertinentes à despesa:

d) despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos.

Frisa-se que, quando não tiverem ocorrido fatos geradores de determinada informação (ex. inexistência de despesas realizadas com cartões corporativos), essa situação deve ser informada explicitamente para que seja melhor compreendida por quem a consulta.

Dessa forma considero, quesito **DESCUMPRIDO**. Não basta, portanto, a criação de link ou seção específica sem qualquer conteúdo correspondente.

5.12. Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização, empenhamento, liquidação e pagamento das despesas? **SIM**

Abaixo encontram-se as informações gerais sobre a execução Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal. Em relação as despesas, pode-se acompanhar a dotação inicial, empenhos, liquidações e pagamento segundo as classificações por função, Categoria Econômica, Programa e Elemento de Despesa.

No que diz respeito as receitas, a Câmara não arrecada nenhum tipo de receita orçamentária, apenas transferência recebida da Prefeitura a título de Duodécimo Financeiro. Assim, na parte inferior da página, constam o total dos repasses que deduzidos das despesas pagas, resultam no valor de disponibilidade por Banco.

Verificado no menu PRESTAÇÃO DE CONTAS, submenu EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SALDO FINANCEIRO, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/resumo/fmrresumo&id_menu=28&token=c5e91563aedfac4bd6783a190f0873b8&cbxconsolidado=N no período de 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 28/06/2023, as 10h45. Situação **REGULAR**.

6. RECURSOS HUMANOS

6.1. Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos? **SIM**

Verificado no menu PESSOAL, submenu PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, em OUTROS na aba PLANO DE CARGOS no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/plano_cargos_detalhe&natureza_cargo=2&nomeaplicacao=pessoal, no período de 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 28/06/2023, as 11h01.

Em verificação ao detalhamento da pesquisa ao clicar na especificação código na pesquisa Detalhar Tabela Salarial o Cargo pesquisado **NÃO EXISTE NO PLANO DE CARGO**, conforme demonstrado abaixo:

6.2. Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos? **SIM**

Verificado no menu PESSOAL, submenu PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, pesquisar por Lotação, após Detalhar Servidor em seguida clicar em DADOS FINANCEIROS no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/remuneracao&nomeaplicacao=pessoal®istro=000980&referencia=4328>, no período de 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 28/06/2023, as 11h49. Situação **REGULAR**.

6.3. Apresenta dados dos servidores efetivos, ativos e inativos, bem como dos comissionados, dos terceirizados e dos estagiários, com indicação: das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração? **SIM**

Verificado no menu PESSOAL, submenu PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, pesquisar por VÍNCULO, após Detalhar Vínculo em seguida clicar no Cargo (Eletivo, Estatutário Efetivo ou Comissionado e Pensionista no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/detalhe_servidor®istro=000940&referencia=4328&nomeaplicacao=pessoal, no período de 01/01/2023 até 30/05/2023, pesquisa realizada no dia 28/06/2023, as 12h24, conforme abaixo demonstrado. Situação **REGULAR**.

6.3.1. Informa, quanto à remuneração? (conferir o item 6.2)

6.3.1.1. salário básico, vencimento, subsídio ou bolsa? **SIM**

6.3.1.2. verbas temporárias? **SIM**

6.3.1.3. vantagens vinculadas a desempenho? **SIM**

6.3.1.4. vantagens pessoais? **SIM**

6.3.1.5. abono de permanência? **SIM**

6.3.1.6. verbas de caráter indenizatório, tais como auxílios de transporte, saúde e alimentação? **SIM**

6.3.1.7. ganhos eventuais (por exemplo, adiantamento adicional de 1/3 de férias, 13º salário proporcional, diferença de 13º salário, substituição pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, pagamentos retroativos, entre outros)? **SIM**

6.3.1.8. indenizações (por exemplo, pagamento de conversões em pecúnia, tais como férias indenizadas, abono pecuniário, verbas rescisórias, juros moratórios indenizados, entre outros)? **SIM**

6.3.1.9. descontos previdenciários? **SIM**

6.3.1.10. retenção de Imposto de Renda? **SIM**

6.3.1.11. outros recebimentos, a qualquer título? **SIM**

6.4. Informa sobre diárias e viagens? (verificar o item 6.3)

6.4.1. nome do agente beneficiado? **SIM**

- 6.4.2. cargo ou função exercida? **SIM**
- 6.4.3. destino da viagem? **SIM**
- 6.4.4. período de afastamento? **SIM**
- 6.4.5. motivo do deslocamento? **SIM**
- 6.4.6. meio de transporte? **SIM**
- 6.4.7. número de diárias concedidas? **SIM**

6.4.8. valor total despendido, discriminando o valor total das diárias e das passagens? **EM PARTE**, não disponibiliza as passagens. **DESCUMPRIMENTO** art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput, da CF/88 (princípio da publicidade).

Verificação realizada no dia 29/06/2023, as 09h10, no endereço eletrônico:

http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index_.php?

[link=aplicacoes/diaria/detalhe_diaria_pessoal&pkemp=93&numsub=1&nomeaplicacao=pessoal&mostra_menu=0](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index_.php?link=aplicacoes/diaria/detalhe_diaria_pessoal&pkemp=93&numsub=1&nomeaplicacao=pessoal&mostra_menu=0)

6.4.9. número do processo administrativo, da nota de empenho e da ordem bancária correspondentes? **EM PARTE**, não disponibiliza o número do processo administrativo e da Nota de Empenho. **DESCUMPRIMENTO** art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput, da CF/88 (princípio da publicidade).

Verificação realizada no dia 29/06/2023, as 09h25, no endereço eletrônico:

http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index_.php?

[link=aplicacoes/diaria/detalhe_diaria_pessoal&pkemp=93&numsub=1&nomeaplicacao=pessoal&mostra_menu=0](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index_.php?link=aplicacoes/diaria/detalhe_diaria_pessoal&pkemp=93&numsub=1&nomeaplicacao=pessoal&mostra_menu=0), Descumprimento art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput, da CF/88 (princípio da publicidade).

6.5. Há ferramenta disponível para a realização das consultas aos dados dos servidores, suas respectivas remunerações, proventos, benefícios e pensões, bem como sobre as diárias recebidas, no mínimo por: período, mês e ano, lotação, nome, cargo, situações funcionais (ativos, inativos, efetivos, comissionados, etc.)? **SIM**

6.6. No caso de entidade ligadas à previdência

6.6.1. São divulgados detalhes cadastrais gerais de cada inativo, beneficiário ou pensionista? **SIM**

Verificação realizada no dia 29/06/2023, as 11h04, no endereço eletrônico:

http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/lista_servidor_inativos&nomeaplicacao=pessoal.

6.6.2. No caso dos pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário? **SIM**

Verificação realizada no dia 29/06/2023, as 11h08, no endereço eletrônico:

<http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?>

[link=aplicacoes/pessoal/detalhe_servidor®istro=000662&referencia=4371&nomeaplicacao=pessoal](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/detalhe_servidor®istro=000662&referencia=4371&nomeaplicacao=pessoal).

6.6.3. Há informações detalhadas sobre os valores pagos, mensalmente, a cada inativo e beneficiário? **SIM**

Verificação realizada no dia 29/06/2023, as 11h08, no endereço eletrônico:

http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index_.php?

[link=aplicacoes/pessoal/remuneracao&nomeaplicacao=pessoal®istro=000662&referencia=4326](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index_.php?link=aplicacoes/pessoal/remuneracao&nomeaplicacao=pessoal®istro=000662&referencia=4326).

7. GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Disponibiliza editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos? **NÃO**

A Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, assim, dispõe quanto ao incentivo à participação popular e realização de audiências, nos termos do art. 48, § 1º:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

I - Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Localizamos na página Oficial da Câmara Municipal um convite de Audiência Pública para discursão da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro 2023, porém na página do Portal Transparência no menu EDITAL, nenhuma informação foi divulgada. **DESCUMPRIMENTO** do art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000.

7.2. Disponibiliza Plano Plurianual? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 05/07/2023, as 11h07, nos endereços eletrônicos: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/transparencia/ppa> e

<http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?>

[link=aplicacoes/planejamento/frmplanejamento&subgrupo=PPA&id_menu=141&token=497bbda5f28a7bbe680e112e71eaf5e8](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/planejamento/frmplanejamento&subgrupo=PPA&id_menu=141&token=497bbda5f28a7bbe680e112e71eaf5e8) na análise verificou-se que existem dois postais da transparência disponibilizando informações sobre o Plano Plurianual, ambas as informações foram disponibilizadas os exercícios de 2014/2017; 2018/2021 e falta o PPA 2022/2025. **DESCUMPRIMENTO** do art. 48, caput, da LC nº 101/2000 c/c art. 37, caput (princípio da publicidade e moralidade), da CF/88.

7.3. Disponibiliza Lei de Diretrizes Orçamentárias? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 10/07/2023, as 10h12, nos endereços eletrônicos: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/transparencia/ldo>, na análise verificou-se que as publicações da LDO no endereço eletrônico acima estão publicadas os anos de 2013 a 2017, faltando os anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Já no endereço do Portal Transparência: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?>

[link=aplicacoes/planejamento/frmplanejamento](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/planejamento/frmplanejamento), faltam as publicações da LDO dos anos de 2022 e 2023. **DESCUMPRIMENTO** do art. 48, caput, da LC nº 101/2000 c/c art. 37, caput (princípio da publicidade e moralidade), da CF/88.

7.4. Disponibiliza Lei Orçamentária Anual? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 10/07/2023, as 10h27, nos endereços eletrônicos: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/transparencia/loa>, na análise verificou-se que as publicações da LOA no endereço eletrônico acima estão publicadas os anos de 2017, 2018 e 2020, faltando os anos de 2019, 2021, 2022 e 2023. Já no endereço do Portal Transparência: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/planejamento/frmplanejamento>, faltam as publicações da LOA dos anos de 2022 e 2023. **DESCUMPRIMENTO** do art. 48, caput, da LC nº 101/2000 c/c art. 37, caput (princípio da publicidade e moralidade), da CF/88.

7.5. Apresenta relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 10/07/2023, as 11h07, nos endereços eletrônicos: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/transparencia/prestacao-de-contas>, na análise verificou-se que as publicações das **Prestações de Contas** no endereço eletrônico acima, estão publicadas os anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, faltando os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. Já no endereço do Portal Transparência: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/balanco/frmbalanco&id_menu=24&token=aa6fabf6ff1d3b0cfa381e410de9e98b, somente o ano de 2021 a prestação de contas encaminhada ao TCE-RO encontra-se com seus respectivos anexos, os demais anos constam para demonstração na tela, porém não existe acesso ao arquivo. **DESCUMPRIMENTO** do art. 48, caput, da LC nº 101/2000 c/c art. 37, caput (princípio da publicidade e moralidade), da CF/88.

7.6. Apresenta os atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO? **NÃO**

Verificação realizada no dia 10/07/2023, as 11h51, nos endereços eletrônicos: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/transparencia/prestacao-de-contas>, **NÃO CONSTA** nenhum parecer prévio expedido pelo TCE-RO, como também no endereço do Portal Transparência: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/balanco/frmbalanco&id_menu=24&token=aa6fabf6ff1d3b0cfa381e410de9e98b, **NÃO CONSTA** nenhuma divulgação de julgamento de contas ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO no Portal Transparência da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, tão somente parecer prévio do Chefe do Poder Executivo Municipal. **DESCUMPRIMENTO** do art. 48, caput, da LC nº 101/2000 c/c art. 37, caput (princípio da publicidade e moralidade), da CF/88.

7.7. Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária? **NÃO APLICÁVEL**

7.8. Apresenta Relatório de Gestão Fiscal? **SIM**

Verificação realizada no dia 31/07/2023, as 10h36, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?tipoentidade=CM&link=aplicacoes/rreorgf/frmrreorgf&id_menu=15&token=14c8a16f8a89bd831fd4d5f20a404a2d, em cumprimento ao art. 48, caput, da LC nº 101/2000.

7.9. Disponibiliza relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despido na locação, se for o caso? **SIM**

Verificação realizada no dia 31/07/2023, as 10h45, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/patrimonio/patrimonio&nomeaplicacao=patrimonio>, em cumprimento ao art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011.

7.10. Disponibiliza lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 31/07/2023, as 10h45, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/patrimonio/detalhe_patrimonio&cdbem=20784&nomeaplicacao=patrimonio, **NÃO CONSTA** na descrição do veículo o ano e placa, bem como documentação e imagem do veículo, **DESCUMPRIMENTO** do art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011.

8. LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. Apresenta, quanto às licitações, dispensas, inexigibilidades ou adesões:

8.1.1. número do processo administrativo? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 31/07/2023, as 11h10, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/detalhe_licitacao&numlic=2¶metrotela=licitacao, no menu Compras/Licitações, consta o número do processo administrativo, porém não há informações históricas, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF. Outrossim, as informações estão compartilhada com as licitações do Poder Executivo, causando dificuldade na pesquisa. Por fim, não há um menu para pesquisar na íntegra o processo administrativo integral.

8.1.2. número do edital? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 31/07/2023, as 11h21, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>, no menu Compras/Licitações, consta o número do edital, porém não há informações históricas, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF. Outrossim, as informações estão compartilhada com as licitações do Poder Executivo, causando dificuldade na pesquisa. Por fim, não há um menu para pesquisar na íntegra o processo administrativo integral.

8.1.3. modalidade e tipo da licitação? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 09h30, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/detalhe_licitacao&numlic=2¶metrotela=licitacao, no menu COMPRAS/LICITAÇÕES, consta a modalidade e tipo de licitação, porém não há informações históricas, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF. Outrossim, as informações estão compartilhada com as licitações do Poder Executivo, causando dificuldade na pesquisa. Por fim, não há um menu para pesquisar na íntegra o processo administrativo integral.

8.1.4. data e horário da sessão de abertura? **EM PARTE**

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 09h42, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>, no menu COMPRAS/LICITAÇÕES, na aba Publicações de Licitações consta a data e horário da sessão de abertura no edital, porém não há informações históricas, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF. Outrossim, as informações estão compartilhada com as licitações do Poder Executivo, causando dificuldade na pesquisa. Por fim, não há um menu para pesquisar na íntegra o processo administrativo integral.

8.1.5. objeto do certame? EM PARTE

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 10h01, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>, consta o objeto do certame, porém não há informações históricas, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF. Outrossim, as informações estão compartilhada com as licitações do Poder Executivo, causando dificuldade na pesquisa. Por fim, não há um menu para pesquisar na íntegra o processo administrativo integral.

8.1.6. valor estimado da contratação? EM PARTE

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 10h05, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>, consta o valor estimado da contratação, porém não há informações históricas, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF. Outrossim, as informações estão compartilhada com as licitações do Poder Executivo, causando dificuldade na pesquisa. Por fim, não há um menu para pesquisar na íntegra o processo administrativo integral.

8.1.7. inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato? EM PARTE

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 10h05, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=014334&extensao=PDF, consta teor do edital, porém as informações disponibilizadas pertence ao exercício de 2015, não há informações atualizadas e históricas, conforme disponível no filtro de pesquisa, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF. Outrossim, as informações estão compartilhada com as licitações do Poder Executivo, causando dificuldade na pesquisa. Por fim, não há um menu para pesquisar na íntegra o processo administrativo integral.

8.1.8. resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata? NÃO

Infringência ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF.

8.1.9. impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro? NÃO

INFRINGÊNCIA ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF.

8.2. Apresenta o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos? NÃO

INFRINGÊNCIA a ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF.

8.3. Há ferramentas disponíveis para a realização de pesquisas amplas, inclusive textuais, pertinentes às licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões; assim como aos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes e seus eventuais aditivos? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 10h25, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>, em cumprimento ao art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2001, porém as informações encontram-se desatualizadas e informações históricas.

9. NÃO APLICÁVEL

10. NÃO APLICÁVEL

CATEGORIA DE AVALIAÇÃO: TRANSPARÊNCIA PASSIVA

11. SIC presencial (ou físico)

11.1. Funcionamento de SIC físico/presencial? NÃO

Infringência ao art. 9º, I, c/c art. 8º, §1º, I, ambos da Lei nº 12.527/2011 e com art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Resolução Legislativa nº 06/CMGM/2016.

11.2. Há indicação do órgão? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 11h25, no endereço eletrônico: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>, no menu ACESSO A INFORMAÇÃO.

11.3. Há indicação do endereço? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 11h27, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmesic&nomeaplicacao=esic&id_menu=27&token=d383bf240a21a4be409d354a03ac3d0b, consta no rodapé da página a indicação do endereço.

11.4. Há indicação do telefone? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 11h28, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmesic&nomeaplicacao=esic&id_menu=27&token=d383bf240a21a4be409d354a03ac3d0b, consta no rodapé da página a indicação do telefone.

11.5. Há indicação do horário de funcionamento? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 11h29, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmesic&nomeaplicacao=esic&id_menu=27&token=d383bf240a21a4be409d354a03ac3d0b, consta no rodapé da página a indicação do horário de funcionamento.

12. e-SIC

12.1. Possibilita o cadastro do requerente? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 11h41, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmpedido&nomeaplicacao=esic>, possibilita o cadastro do requerente através do preenchimento do registro de pedido.

12.2. Há exigência de itens de identificação do requerente que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação (v.g., tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade)? NÃO

12.3. Permite envio de pedido de informação de forma eletrônica? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 11h46, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmpedido&nomeaplicacao=esic>, em anexar arquivo.

12.4. Possibilita o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo)? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 11h46, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmesic&nomeaplicacao=esic&id_menu=27&token=d383bf240a21a4be409d354a03ac3d0b, na aba Consulta de Pedido.

12.5. Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação? NÃO

Infringência aos arts. 9º, I, b e c, e 10, § 2º, da Lei nº 12.527/2022, por não disponibilizar correio eletrônico oficial do e-SIC.

12.6. Possibilita apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso? NÃO

Infringência aos arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da Lei nº 12.527/2011.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES

13.1. Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 12h13, no endereço eletrônico: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>, conforme a seguir:

Responsável pela LAI

ENDEREÇO: AV 15 DE NOVEMBRO, 1.385 - CENTRO - CEP: 76.850-000

TELEFONE: (69) 3541-8573 / 3541-2731

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8h00 as 14h00

RESPONSÁVEL: EDUARDO R. PAES DE AZEVEDO

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Email: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br

13.2. Há link para a seção de respostas às perguntas mais frequentes? SIM

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 12h33, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmesic&nomeaplicacao=esic&id_menu=27&token=d383bf240a21a4be409d354a03ac3d0b, na aba Perguntas Frequentes.

13.3. Há relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes? EM PARTE

Verificação realizada no dia 02/08/2023, as 12h36, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmestatistica&nomeaplicacao=esic>, consta somente a quantidades de pedidos recebidos, não consta se os pedidos foram atendidos ou indeferidos.

13.4. Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses? NÃO

Verificação realizada no dia 07/08/2023, as 09h48, no endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/esic/frmdesclassificados&nomeaplicacao=esic>, não consta a relação de informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses pelo Poder Legislativo, somente as informações do Poder Executivo Municipal, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011.

13.5. Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura? NÃO

Verificação realizada no dia 07/08/2023, as 11h12, no endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/protocolo/frmsigilo_detalhe, não consta a relação de informações que tenham sido classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura da Câmara Municipal, somente as informações do Poder Executivo Municipal, **DESCUMPRIMENTO** ao art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011.

CATEGORIA DE AVALIAÇÃO: REGULAÇÃO DA LAI

14. REGULAMENTAÇÃO

14.1. Existe norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado? **SIM** (Resolução Legislativa nº 06/CMGM/2016, de 30 de junho de 2016, Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO a Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação e dá outras providências).

14.2. Existe remissão expressa para a norma no Portal da Transparência? **NÃO**

DESCUMPRIMENTO ao arts. 7º, I, e 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011.

CATEGORIA DE AVALIAÇÃO: ASPECTO VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE

15. DOMÍNIO

15.1. O domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)? **EM PARTE**

O domínio do Portal Transparência encontrasse na página oficial da Câmara de Vereadores (<https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>).

15.2. O url do Portal da Transparência é do tipo [www.transparencia.\[municipio\].ro.gov.br](http://www.transparencia.[municipio].ro.gov.br)? **SIM**

O Portal Transparência da Câmara Municipal é redirecionado para url: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/?tipoentidade=CM>

16. ICONOGRAFIA

16.1. Existe link/banner/item de menu com o emblema Portal da Transparência em lugar de imediata percepção? **SIM**

Verificado na página oficial da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (<https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>), no terceiro ícone do **Menu de Serviços**.

16.2. Existe link/banner/item de menu para a seção de "Acesso à Informação" em lugar de imediata percepção? **SIM**

Verificado na página oficial da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (<https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>), no segundo ícone do **Menu de Serviços**.

16.3. Os links obedecem à iconografia a eles associada (Anexo II)? **SIM**

Verificado na página oficial da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (<https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>), no segundo e terceiro ícone do **Menu de Serviços**.

17. PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO

17.1. Contém ferramenta de pesquisa? **SIM**

Verificado no endereço eletrônico http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?tipoentidade=CM&link=aplicacoes/pagamento/frmpagamento&id_menu=16&token=4f1537f4198ae1ef0d4849681fd36374, no dia 05/09/2023, as 09h04

17.2. A pesquisa pode ser delimitada por intervalos: mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual? **SIM**

Verificado no Portal Transparência do Município endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?tipoentidade=CM&link=aplicacoes/pagamento/frmpagamento&id_menu=16&token=4f1537f4198ae1ef0d4849681fd36374, a pesquisa pode ser realizada Por Período ou Por Mês.

17.3. O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes? **SIM**

Verificado no Portal Transparência do Município endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/?tipoentidade=CM>, no canto esquerdo na aba de pesquisa por ano.

17.4. Qual a frequência de atualização? **TEMPO REAL**

A publicação que trata o art. 48, § 1º, II, da LC n. 101/00, quanto suas movimentações orçamentárias e financeiras são disponibilizadas em até 24h.

Porém, em verificação ao Portal Transparência do Município endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?tipoentidade=CM&link=aplicacoes/empenho/frmempenho&id_menu=11&token=2d4b7dd3c55cd32511218e2b147487d4, na pesquisa Empenho apresenta a data (Empenho n. 454/2023, data 04/09/2023), sendo que a última movimentação está em 31/12/1969 as 20:00:00, causando um **desconformidade** de informação quanto a última movimentação e a atual. Pesquisa realizada em 12/09/2023, as 09h53.

Obs.: Sincronizar a data, mês e ano da última movimentação com a data da publicação atual, para conferir se as informações são disponibilizadas em tempo real.

17.5. Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas, arquivo-texto? **SIM**

Verificado no Portal Transparência do Município endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?tipoentidade=CM&link=aplicacoes/empenho/frmempenho&id_menu=11&token=2d4b7dd3c55cd32511218e2b147487d4, no dia 12/09/2023, as 10h10.

18. MANUAL, GLOSÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS

18.1. Dispõe de seção sobre respostas às perguntas mais frequentes da sociedade? **SIM**

Verificado no endereço eletrônico: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/perguntas-frequentes>, no dia 13/09/2023, as 09h08.

18.2. Dispõe de seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral? **SIM**

Verificado no Portal Transparência do Município endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?tipoentidade=CM&link=aplicacoes/esic/frmesic&nomeaplicacao=esic&id_menu=27&token=0a07296bdf65052e97a570a84d2ffd6f, no dia 13/09/2023, as 09h11, sendo que, a responsável pelo CIC e e-SIC é servidora do Poder Executivo Municipal e, não do Poder Legislativo.

Obs.: Substituir a servidora do Poder Executivo Municipal responsável pelo SIC e e-SIC, para um servidor do Poder Legislativo Municipal.

18.3. Dispõe de manual de navegação, com instruções relativas à totalidade das informações disponibilizadas, onde encontrá-las, como manusear as ferramentas de pesquisa, como efetuar consultas no SIC e e-SIC, etc.? **SIM**

Verificado no Portal Transparência do Município endereço eletrônico: <http://publica-ro.com.br/portal/manual-portal.pdf>, no dia 13/09/2023, as 09h32.

18.4. Possui glossário de termos técnicos, visando explicar, em termos simples e de fácil entendimento ao homem médio, o significado de expressões técnicas e de peças típicas da gestão pública? **SIM**

Verificado no Portal Transparência do Município endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/glossario/frmglossario&nomeaplicacao=glossario&id_menu=34&token=0a07296bdf65052e97a570a84d2ffd6f, no dia 13/09/2023, as 09h44.

18.5. Dispõe de notas explicativas, contidas em todas as situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência? **NÃO**

INFRINGÊNCIA ao art. 48, § 1º, II, da LC nº 101/2000, c/c arts. 5º e 7º, I, da Lei nº 12.527/2011, por não liberar informações pormenorizada sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônico de acesso público para pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real.

19. ACESSIBILIDADE

19.1. Contém símbolo de acessibilidade em destaque? **SIM**

Verificado no Página Oficial do Poder Legislativo sito ao endereço eletrônico: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/accessibility-info>, e atalhos de acessibilidade no Portal Transparência do Município de Guajará-Mirim, sito ao endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/atalhos/frmatalhos&nomeaplicacao=atalhos&id_menu=46&token=5164ced27296b3402101cbc9b9b9a9f4.

19.2. Exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário? **NÃO**

INFRINGÊNCIA ao art. 63, *caput*, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011, por não garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

19.3. Opção de alto contraste? **SIM**

Verificado no lado direito do layout principal da Página Oficial do Poder Legislativo sito ao endereço eletrônico: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/accessibility-info>, e identificado no lado esquerdo no símbolo de acessibilidade do Portal Transparência do Município de Guajará-Mirim, sito ao endereço eletrônico: <http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/?tipoentidade=CM>.

19.4. Redimensionamento de texto? **NÃO**

INFRINGÊNCIA ao art. 63, *caput*, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011, por não garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

19.5. Mapa do site? **SIM**

Verificado na Página Oficial do Poder Legislativo sito ao endereço eletrônico: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/sitemap>, e no Portal Transparência do Município de Guajará-Mirim, sito ao endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/mapa/frmmapa&nomeaplicacao=mapa&id_menu=36&token=5164ced27296b3402101cbc9b9b9a9f4.

19.6. Nota obtida na avaliação de acessibilidade pelo ASES? **NÃO APLICAVEL**

Obs.: Não há Informações.

20. INTERAÇÃO SOCIAL

20.1. Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via Internet? **SIM**

Verificado na Página Oficial do Poder Legislativo sito ao endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/camaraguajaramirim>.

20.2. Há participação em redes sociais? **SIM**

Verificado na Página Oficial do Poder Legislativo sito ao endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/camaraguajaramirim>.

20.3. Existe Ouvidoria, com possibilidade de interação via internet? **SIM**

Verificado na Página Oficial do Poder Legislativo sito ao endereço eletrônico: <https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>, que redireciona clicando no ícone OUVIDORIA LEGISLATIVA para o Portal Transparência do Município de Guajará-Mirim, sito ao endereço eletrônico: http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br/transparencia/index.php?tipoentidade=CM&link=aplicacoes/eouv/frmeouv&nomeaplicacao=eouv&id_menu=44&token=5164ced27296b3402101cbc9b9b9a9f4.

4. ENCAMINHAMENTO

Verificou-se nesta análise preliminar, que o Portal de Transparência da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, alcançou um índice de **79,30%**, o que é

considerado nível **ELEVADO**, conforme a métrica da Matriz de Fiscalização, em anexo.

No entanto, foi constatada a ausência de informações essenciais (aquelas de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias, nos termos do § 4º do art. 25 da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO) e obrigatórias (aquelas de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação).

4.1. FICA NOTIFICADOS os responsáveis Senhor **JOÃO VANDERLEI DE MELO**, Presidente da CMGM e o Senhor **EDUARDO ROSAS PAES AZEVEDO**, Diretor de Tecnologia e Informação indicados nesse Relatório Preliminar, para que em prazo não superior a **30 (trinta) dias** tragam suas alegações de defesas/justificativas/adequações a respeito do contido na Matriz de Fiscalização do Sítio Oficial e do Portal Transparência da Câmara Municipal de Guajará-Mirim.

E ainda:

4.2. Recomendar aos responsáveis pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim que disponibilizem no Portal de Transparência as seguintes informações:

- Versão consolidada dos atos normativos;
- Resultado das votações, votações nominais;
- Discursos em sessões plenárias;
- Agenda do Plenário e das comissões;
- Atividades legislativas dos parlamentares;
- Mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes);
- Informações sobre conselhos com participação de membros da sociedade civil;
- Mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo;
- Mecanismo para a população se comunicar diretamente com os parlamentares;

Guajará-Mirim/RO, 19 de setembro de 2023.

Elivando de Oliveira Brito
Técnico de Controle Interno
Relator

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, COORDENADOR CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, em 19/09/2023 às 13:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **336822** e o código verificador **55348D34**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO		***.040.232-**	29/11/2023 09:57

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Achado de Auditoria Matriz de Fiscalização		19/09/2023	336911

Referência: [Processo nº 51-99/2023](#).

Docto ID: 336822 v1

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DO SÍTIO OFICIAL E DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

	PROCESSO:	51-99/2023				
	UNIDADE CONTROLADA:	Câmara Municipal de Guajará-Mirim				
	RESPONSÁVEL:	João Vanderlei de Melo - Vereador Presidente - CPF nº 32579985204				
	ENDEREÇO DO SÍTIO OFICIAL:	https://www.guajaramirim.ro.leg.br/				
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	01/01/2023 a 30/06/2023				
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:	TRANSPARÊNCIA ATIVA				
ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTO	PTS.	ATENDE?	PTS OBTIDOS	MÁX. PTS. POS.
1.	SÍTIO OFICIAL					
1.1	Dispõe de sítio oficial?	art. 48, <i>caput</i> , e § 1º, inciso II, da LC nº 101/2000 c/c art. 8º, § 2º, da Lei 12.527/11.	4	SIM	4	0
1.2	Dispõe de Portal de Transparência?	art. 27 da IN nº 52/2017/TCER	4	SIM	4	0
1.3	O sítio oficial e o Portal de Transparência estão registrados no SIGAP?		2	SIM	2	0
	Subtotal (Critério: Sítio Oficial)		10		10	10
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL					
2.1	Dispõe de seção específica com os dados sobre:					
2.1.1	Registro das competências?	art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011.	3	EM PARTE	1,5	0
2.1.2	Estrutura organizacional?		2	EM PARTE	1	0
2.1.3	Identificação dos dirigentes das unidades?		2	EM PARTE	1	0
2.1.4	Endereços e telefones das unidades?		3	EM PARTE	1,5	0
2.1.5	Horário de atendimento?		2	SIM	2	0
2.2	Divulga dados pertinentes a Planejamento Estratégico?	art. 7º, VII, "a", da Lei nº 12.527/2011.	3	SIM	3	0
	Subtotal (Critério: Estrutura organizacional)		15		10	15
3.	LEGISLAÇÃO					
3.1	Disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos?	art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade) c/c art. 8º da Lei nº 12.527/2011.	15	EM PARTE	7,5	0
3.2	Disponibiliza informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos?		5	NÃO	0	0
3.3	Disponibiliza versão consolidada dos atos normativos?		5	NÃO	0	0
3.4	Existe ferramenta que permite a busca, no mínimo, por tipo de legislação, período, ano e assunto?	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	5	SIM	5	0
	Subtotal (Critério: Legislação)		30		12,5	30
4.	RECEITA					
4.1	Apresenta informações sobre transferências federais e estaduais, com indicação do valor e data do repasse?	art. 48-A, II, da LC nº 101/2000, com art. 8º, § 1º, II, da Lei 12.527/2011 e com art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	25	NÃO APLICÁVEL	0	25
4.2	Apresenta informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título (impostos, taxas, multas, tarifas, receitas de serviços, inscrições, remunerações sobre aplicações financeiras, etc.), indicando a nomenclatura, classificação, data da entrada e valor?		25	SIM	25	0
4.3	Apresenta relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança?	art. 48-A, II, da LC nº 101/2000, c/c arts. 7º, VI, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011; art. 198, § 3º, II, da Lei 5.172/1966; art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	20	SIM	20	0
4.4	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de previsão, lançamento e arrecadação das receitas, no que couber?	art. 52, II, "a", da LC nº 101/2000.	10	SIM	10	0
4.5	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista					
4.5.1	Disponibiliza ao público demonstrativos periódicos sobre a evolução da receita, em termos de registro dos créditos e de sua efetiva arrecadação?	art. 8º, III e VI, e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	60	NÃO APLICÁVEL	0	60
4.5.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:					
4.5.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?		10	NÃO APLICÁVEL	0	10
4.5.2.2	saldo do mês anterior?		10	NÃO APLICÁVEL	0	10
4.5.2.3	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?		10	NÃO APLICÁVEL	0	10
4.5.2.4	saldo para o mês seguinte?	10	NÃO APLICÁVEL	0	10	
	Subtotal (Critério: Receita)		180		55	55
5.	DESPESA					
5.1	Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	15	SIM	15	0
5.2	Informa a liquidação da despesa, com indicação de valor e data, bem como número da ordem bancária correspondente? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)		15	SIM	15	0
5.3	Informa o pagamento, com indicação de valor e data?		15	SIM	15	0
5.4	Apresenta o nº do processo administrativo, bem como do edital licitatório ou, quando for o caso, indicação da dispensa ou inexigibilidade?		15	SIM	15	0
5.5	Apresenta a classificação orçamentária da despesa, indicando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto? (no caso de Emp. Públicas e Soc. Econ. Mista, adaptando-se à cont. comercial)		10	SIM	10	0
5.6	Há identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?		10	SIM	10	0



5.7	É exibida a discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos, bens, serviços, etc., a que se referem?		10	SIM	10	0
5.8	Apresenta a relação mensal das compras feitas pela Administração?	art. 16 da Lei nº 8.666/1993.	10	SIM	10	0
5.9	É divulgada a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade?	arts. 5º, <i>caput</i> , e 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/1993.	20	SIM	20	0
5.10	São disponibilizadas informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título?		10	NÃO APLICÁVEL	0	10
5.11	São disponibilizadas informações detalhadas sobre despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos?	art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	10	NÃO	0	0
5.12	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização, empenhamento, liquidação e pagamento das despesas?		10	SIM	10	0
5.13	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista		100			
5.13.1	Há divulgação periódica dos demonstrativos sintéticos e analíticos do registro das suas dívidas nas diferentes rubricas contábeis do passivo, bem como as respectivas baixas?		50	NÃO APLICÁVEL	0	50
5.13.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:					
5.13.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	art. 8º, III e VI e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	10	NÃO APLICÁVEL	0	10
5.13.2.2	nome do credor e seu CPF/CNPJ?		10	NÃO APLICÁVEL	0	10
5.13.2.3	saldo do mês anterior?		10	NÃO APLICÁVEL	0	10
5.13.2.4	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?		10	NÃO APLICÁVEL	0	10
5.13.2.5	saldo para o mês seguinte?		10	NÃO APLICÁVEL	0	10
	Subtotal (Critério: Despesa)		250		130	140
6.	RECURSOS HUMANOS					
6.1	Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos?		10	EM PARTE	5	0
6.2	Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos?		10	SIM	10	0
6.3	Apresenta dados dos servidores efetivos, ativos e inativos, bem como dos comissionados, dos terceirizados e dos estagiários, com indicação: das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração?		20	SIM	20	0
6.3.1	Informa, quanto à remuneração:					
6.3.1.1	salário básico, vencimento, subsídio ou bolsa?		5	SIM	5	0
6.3.1.2	verbas temporárias?		2	SIM	2	0
6.3.1.3	vantagens vinculadas a desempenho?		2	SIM	2	0
6.3.1.4	vantagens pessoais?		2	SIM	2	0
6.3.1.5	abono de permanência?		2	SIM	2	0
6.3.1.6	verbas de caráter indenizatório, tais como auxílios de transporte, saúde e alimentação?		3	SIM	3	0
6.3.1.7	ganhos eventuais (por exemplo, adiantamento adicional de 1/3 de férias, 13º salário proporcional, diferença de 13º salário, substituição pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, pagamentos retroativos, entre outros)?	art. 48, § 1º, II, da Lei 101/2000, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, <i>caput</i> e § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c arts. 37, <i>caput</i> (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	2	SIM	2	0
6.3.1.8	indenizações (por exemplo, pagamento de conversões em pecúnia, tais como férias indenizadas, abono pecuniário, verbas rescisórias, juros moratórios indenizados, entre outros)?		2	SIM	2	0
6.3.1.9	descontos previdenciários?		4	SIM	4	0
6.3.1.10	retenção de Imposto de Renda?		4	SIM	4	0
6.3.1.11	outros recebimentos, a qualquer título?		2	SIM	2	0
6.4	Informa, sobre diárias e viagens:					
6.4.1	nome do agente beneficiado?		4	SIM	4	0
6.4.2	cargo ou função exercida?		1	SIM	1	0
6.4.3	destino da viagem?		3	SIM	3	0
6.4.4	período de afastamento?		3	SIM	3	0
6.4.5	motivo do deslocamento?		3	SIM	3	0
6.4.6	meio de transporte?		3	SIM	3	0
6.4.7	número de diárias concedidas?		5	SIM	5	0
6.4.8	valor total despendido, discriminando o valor total das diárias e das passagens?		2	EM PARTE	1	0
6.4.9	número do processo administrativo, da nota de empenho e da ordem bancária correspondentes?		1	EM PARTE	0,5	0
6.5	Há ferramenta disponível para a realização das consultas aos dados dos servidores, suas respectivas remunerações, proventos, benefícios e pensões, bem como sobre as diárias recebidas, no mínimo por: período, mês e ano, lotação, nome, cargo, situações funcionais (ativos, inativos, efetivos, comissionados, etc.)?	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	5	SIM	5	0
6.6	No caso de entidades ligadas à previdência		100			
6.6.1	São divulgados detalhes cadastrais gerais de cada inativo, beneficiário ou pensionista?		30	SIM	30	0
6.6.2	No caso dos pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário?	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, <i>caput</i> , § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 37, <i>caput</i> (princípios da publicidade e moralidade) da CF.	35	SIM	35	0
6.6.3	Há informações detalhadas sobre os valores pagos, mensalmente, a cada inativo e beneficiário?		35	SIM	35	0
	Subtotal (Critério: Recursos Humanos)		200		193,5	200
7.	GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS					



7.1	Disponibiliza editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?	art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000.	4 NÃO	0	0
7.2	Disponibiliza Plano Plurianual?	art. 48, <i>caput</i> , da LC nº 101/2000.	18 EM PARTE	9	0
7.3	Disponibiliza Lei de Diretrizes Orçamentárias?		18 EM PARTE	9	0
7.4	Disponibiliza Lei Orçamentária Anual?		18 EM PARTE	9	0
7.5	Apresenta relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos?		7 EM PARTE	3,5	0
7.6	Apresenta os atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO?	7 NÃO	0	0	
7.7	Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária?	13 NÃO APLICÁVEL	0	13	
7.8	Apresenta Relatório de Gestão Fiscal?	15 SIM	15	0	
7.9	Disponibiliza relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso?	art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011.	5 SIM	5	0
7.10	Disponibiliza lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa?	5 EM PARTE	2,5	0	
Subtotal (Critério: Gestão Fiscal, Planej. e Execução da Despesa)			110	53	97
8. LICITAÇÕES E CONTRATOS					
8.1	Apresenta, quanto às licitações, dispensas, inexigibilidades ou adesões:	art. 3º, <i>caput</i> e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, <i>caput</i> (princípio da publicidade), da CF.			
8.1.1	número do processo administrativo?		5 EM PARTE	2,5	0
8.1.2	número do edital?		10 EM PARTE	5	0
8.1.3	modalidade e tipo da licitação?		10 EM PARTE	5	0
8.1.4	data e horário da sessão de abertura?		10 EM PARTE	5	0
8.1.5	objeto do certame?		6 EM PARTE	3	0
8.1.6	valor estimado da contratação?		6 EM PARTE	3	0
8.1.7	inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato?		10 EM PARTE	5	0
8.1.8	resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata?		15 NÃO	0	0
8.1.9	impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro?	6 NÃO	0	0	
8.2	Apresenta o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos?	20 NÃO	0	0	
8.3	Há ferramentas disponíveis para a realização de pesquisas amplas, inclusive textuais, pertinentes às licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões; assim como aos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes e seus eventuais aditivos?	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	7 SIM	7	0
Subtotal (Critério: Licitações e Contratos)			105	35,5	105
9. INFORMAÇÕES PERTINENTES A UNIDADES CONTROLADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA					
9.1	No caso de instituições previdenciárias, são disponibilizados:				
9.1.1	Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas?	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.717/1998 e art. 9º, III, da Lei nº 10.887/2004.	15 NÃO APLICÁVEL	0	15
9.1.2	Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento?	15 NÃO APLICÁVEL	0	15	
9.1.3	Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP?	10 NÃO APLICÁVEL	0	10	
9.1.4	Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA?	10 NÃO APLICÁVEL	0	10	
9.1.5	Demonstrativos de Política de Investimentos – DPIN?	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 9º, II, da Lei nº 9.717/1998.	10 NÃO APLICÁVEL	0	10
9.1.6	Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR?	10 NÃO APLICÁVEL	0	10	
9.1.7	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR?	10 NÃO APLICÁVEL	0	10	
9.1.8	o inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo?	20 NÃO APLICÁVEL	0	20	
Subtotal (Critério: Área previdenciária)			100	0	0
10. PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO					
10.1	Divulga lista de processos aptos a julgamento (conclusos), preferencialmente por ordem cronológica?	art. 12, § 1º, c/c art. 15 da Lei nº 13.105/2015 (novo CPC).	20 NÃO APLICÁVEL	0	20
10.2	Divulga jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)?	20 NÃO APLICÁVEL	0	20	
10.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	10 NÃO APLICÁVEL	0	10	
10.4	Informa a respeito do montante de multas arrecadadas?	arts. 37, <i>caput</i> (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c	20 NÃO APLICÁVEL	0	20
10.5	Informa a respeito das fiscalizações realizadas?	arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011.	20 NÃO APLICÁVEL	0	20
10.6	Informa sobre volume de recursos fiscalizados?	15 NÃO APLICÁVEL	0	15	
10.7	Informa a respeito de montante de despesas irregulares prevenidas (economia gerada com ações preventivas)?	15 NÃO APLICÁVEL	0	15	
10.8	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas aplicadas)?	15 NÃO APLICÁVEL	0	15	
10.9	Divulga dados a respeito do montante de recursos ressarcidos ao Erário?	20 NÃO APLICÁVEL	0	20	
10.10	Divulga informações a respeito do custo processual?	15 NÃO APLICÁVEL	0	15	
10.11	Divulga relação de responsáveis por contas julgadas irregulares?	art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997 e art. 1º, I, "g", da LC nº 64/1990 c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011.	20 NÃO APLICÁVEL	0	20
10.12	Divulga limites legais e constitucionais do Estado e dos municípios?	arts. 212 e 198, § 2º, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da Lei nº 12.527/2011.	10 NÃO APLICÁVEL	0	10
Subtotal (Critério: Poder Judiciário, TC, MP)			200	0	0
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA ATIVA)			1200	499,5	652



CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
11.	SIC presencial (ou físico)			
11.1	Funcionamento de SIC físico/presencial?	20	NÃO	0
11.2	Há indicação do órgão?	15	SIM	15
11.3	Há indicação do endereço?	15	SIM	15
11.4	Há indicação do telefone?	15	SIM	15
11.5	Há indicação do horário de funcionamento?	15	SIM	15
Subtotal (Critério: SIC presencial)		80		60
12.	e-SIC			
12.1	Possibilita o cadastro do requerente?	15	SIM	15
12.2	Há exigência de itens de identificação do requerente que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação (v.g., tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade)?	15	NÃO	15
12.3	Permite envio de pedido de informação de forma eletrônica?	15	SIM	15
12.4	Possibilita o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo)?	15	SIM	15
12.5	Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação?	15	NÃO	0
12.6	Possibilita apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso?	15	NÃO	0
Subtotal (Critério: e-SIC)		90		60
13.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES			
13.1	Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI?	4	SIM	4
13.2	Há link para a seção de respostas às perguntas mais frequentes?	8	SIM	8
13.3	Há relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	10	EM PARTE	5
13.4	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	4	NÃO	0
13.5	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura?	4	NÃO	0
Subtotal (Critério: Informações pertinentes)		30		17
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA PASSIVA)		200		137
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		REGULAMENTAÇÃO DA LAI		
14.	REGULAMENTAÇÃO			
14.1	Existe norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado?	40	SIM	40
14.2	Existe remissão expressa para a norma no Portal da Transparência?	10	NÃO	0
Subtotal (Critério: Regulamentação)		50		40
SUBTOTAL (CATEGORIA: REGULAMENTAÇÃO DA LAI)		50		40
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE		
15.	DOMÍNIO			
15.1	O domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)?	7	EM PARTE	3,5
15.2	O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[município].ro.gov.br?	3	SIM	3
Subtotal (Critério: Domínio)		10		6,5
16.	ICONOGRAFIA			
16.1	Existe link/banner/item de menu com o emblema "[Portal da] Transparência" em lugar de imediata percepção?	4	SIM	4
16.2	Existe link/banner/item de menu para a seção de "Acesso à Informação" em lugar de imediata percepção?	4	SIM	4
16.3	Os links obedecem à iconografia a eles associada (Anexo II)?	2	SIM	2
Subtotal (Critério: Iconografia)		10		10
17.	PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO			
17.1	Contém ferramenta de pesquisa?	15	SIM	15
17.2	A pesquisa pode ser delimitada por intervalos: mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual?	5	SIM	5
17.3	O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes?	15	SIM, RETROAGINDO A	15
17.4	Qual a frequência de atualização?	10	Tempo real	10
17.5	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas, arquivo-texto?	15	SIM	15
Subtotal (Critério: Pesquisa, atualização e gravação)		60		60
18.	MANUAL, GLOSSÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS			
18.1	Dispõe de seção sobre respostas às perguntas mais frequentes da sociedade?	10	SIM	10
18.2	Dispõe de seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral?	10	SIM	10



18.3	Dispõe de manual de navegação, com instruções relativas à totalidade das informações disponibilizadas, onde encontrá-las, como manusear as ferramentas de pesquisa, como efetuar consultas no SIC e e-SIC, etc.?	art. 7º, I, da Lei nº 12.527/2011.	10	SIM	10	0
18.4	Possui glossário de termos técnicos, visando explicar, em termos simples e de fácil entendimento ao homem médio, o significado de expressões técnicas e de peças típicas da gestão pública?	art. 48, § 1º, II, da LC nº 101/2000, c/c arts. 5º e 7º, I, da Lei nº 12.527/2011.	10	SIM	10	0
18.5	Dispõe de notas explicativas, contidas em todas as situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência?		10	NÃO	0	0
Subtotal (Critério: Manual, glossário e notas explicativas)			50		40	50
19.	ACESSIBILIDADE					
19.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque?	art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/15.	1	SIM	1	0
19.2	Exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário?	art. 63, <i>caput</i> , da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011.	3	NÃO	0	0
19.3	Opção de alto contraste?		3	SIM	3	0
19.4	Redimensionamento de texto?		3	NÃO	0	0
19.5	Mapa do site?		3	SIM	3	0
19.6	Teclas de atalho?		3	NÃO	0	0
19.7	Nota obtida na avaliação de acessibilidade pelo ASES?		4	Não aplicável	0	4
Subtotal (Critério: Acessibilidade)			20		7	16
SUBTOTAL (CATEGORIA: ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE)			150		124	146
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			INTERAÇÃO SOCIAL			
20.	INTERAÇÃO SOCIAL					
20.1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via Internet?	art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	50	SIM	50	0
20.2	Há participação em redes sociais?		50	SIM	50	0
20.3	Existe Ouvidoria, com possibilidade de interação via internet?		50	SIM	50	0
Subtotal (Critério: Interação social)			150		150	150
SUBTOTAL (CATEGORIA: INTERAÇÃO SOCIAL)			150		150	150

		PTS. (Σ)	PTS. OBTIDOS (Σ)	MÁX. PTS. POS. (Σ)
PONTUAÇÃO FINAL		1750	950	1198
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO PORTAL ANALISADO =		79,30%	NÍVEL:	ELEVADO





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Achado de Auditoria	Matriz de Fiscalização	19/09/2023

ID: **336911**

CRC: **63B61F49**

Processo: **51-99/2023**

Usuário: **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO**

Criação: **19/09/2023 13:19:09** Finalização: **19/09/2023 13:20:42**

Processo



Documento



MD5: **8762AE4C398BE0482A9DF50C2097677D**

SHA256: **545F291D5BD71F5C720ED254F127A41D99FD0214069B4ED7962B486DDD586A22**

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

INTERESSADOS

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO	GUAJARA MIRIM	RO	19/09/2023 13:19:09
----------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CMGM - AUDITORIA INTERNA	19/09/2023 13:19:09
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

RELATORIO PRELIMINAR - CMGM 1	19/09/2023	336822
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 336911 e o CRC 63B61F49.

Guajará-Mirim (RO), 16 de novembro de 2023

MEMORANDO 0077/2023

DE: EDUARDO R. PAES DE AZEVEDO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARA: Nome do Destinatário - Elivando de Oliveira Brito

ASSUNTO: Dilação de Prazo de 15 dias para finalização de Processo 99/2023.

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria a dilação de prazo de 15 dias para finalização de alimentação de dados e acompanhamento da referida recomendação previa de análise do controle Interno.

EDUARDO R. PAES DE AZEVEDO
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/11/2023 às 10:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **364244** e o código verificador **354F64B3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO	***.830.282-**	16/11/2023 11:16

Referência: [Processo nº 51-99/2023](#).

Docto ID: 364244 v1

PROCESSO Nº : 51-99/2023
ENTIDADE: Câmara Municipal de Guajará-Mirim
UNIDADE: Sistema de Tecnologia e Informação - STI
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo.

CERTIDÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CERTIFICO e dou fé, que nos termos do art. 22, § 2º, da Lei nº 1.898, de 24 de maio de 2016, fica **PRORROGADO** por 15 (quinze) dias corrido, o prazo previsto no Relatório Preliminar n. 1/2023, conforme [\(ID 336822\)](#) com início a partir desta data 16/11/2023 e término no dia 01/12/2023, conforme Memorando n. 0077/2023 [\(ID 364244\)](#).

Guajará-Mirim/RO, 16 de novembro de 2023.

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Coordenador de Controle Interno

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, COORDENADOR CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, em 16/11/2023 às 11:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **364489** e o código verificador **78933ADC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO		***.040.232-**	29/11/2023 10:01

Referência: [Processo nº 51-99/2023](#).

Docto ID: 364489 v1